



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1253 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.020,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.020,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	56	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	120,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	CULTURA	
	435	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	3.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 050	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 6º - LC 195/22	
	437	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	1.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 051	LEI PAULO GUSTAVO - ART. 8º - LC 195/22	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	341	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	50,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	401	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	650,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 001	CONVENIOS DRADS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.370,00

Fontes de Recurso

01 00

120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1253 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.739

01	00	50,00
05	00	4.200,00

Superávit Financeiro:

650,00

Fontes de Recurso

02	19	650,00
----	----	--------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 02 de dezembro de 2024